

Estado de Sergipe Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

EMENDA ADITIVA DE Nº 002/2019 AO PROJETO DE LEI DE Nº 002/2019

Os Vereadores *Ricardo da Silva Possidonio, Thiago dos Santos Luduvice, Renato Nascimento da Silva, Erivaldo Nery Santos*, do Município de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo das Legislações Pertinentes, especialmente a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 026/2019 que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o ano de 2019 e dá outras Providencias Correlatas" de Autoria do Poder Executivo.

EMENDA ADITIVA

Aditiva o Artigo 1º para:

Artigo 1º. O índice de reajuste do Piso Salarial Municipal, para os profissionais do Magistério da Educação Básica é de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), incidindo sobre o vencimento básico com referência inicial para a carreira, conforme tabela anexa, retroativo aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, sendo que o acumulado poderá ser repassado aos professores em até 04 (quatro) parcelas a contar do mês de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA

Como sabemos o Governo Federal através do MEC-Ministério de educação repasse mensalmente recursos financeiros suficientes para pagamento dos professores e a manutenção do ensino no âmbito municipal, notadamente em nível de educação fundamental. Sendo assim, é inadmissível que o Poder Executivo descumpra a legislação e desrespeite os profissionais, sem honrar o pagamento do piso de salários que é bancado pelo Governo Federal. Todavia, o repasse é mensal, constitucional e assegurado por lei específica. Diante do exposto, os meses a que se refere a Emenda Aditiva, os professores municipais tiveram seus salários achatados em função do desrespeito em não ser concedido os valores referentes ao piso nacional de salários e no projeto em epigrafe, o Poder Executivo apenas contempla os profissionais a partir do mês de abril de 2019. Assim ficam as perguntas:

- 1) E como fica o retroativo do mês de Janeiro, Fevereiro e Março deste ano?
- 2) Os professores ficarão financeiramente prejudicados, mais uma vez?

É pensando na defesa desses respeitáveis profissionais, que apresentamos a EMENDA ADITIVA com o intuito de solucionar essa injustiça cometida por parte da gestão atual, contemplando os com recursos que fazem JUS.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 02 de maio de 2019.

Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva

Gabinete dos Vereadores

Wahias 1 19 07/05/19

M

1



Estado de Sergipe Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Ricardo da Silva Possidônio Vereador – PROS

> Erivaldo Nery Santos Vereador - PPS

Thiago dos Santos Luduvice

Vereador – PMDB

Renato Nascimento da Silva

Vereador - PRP